



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 255, de 17 de agosto de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do Doc. SEI nº 0319497 - PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da **Ata de Registro de Preço nº 55/2018** (Processo nº 23067.032409/2018-53, Pregão Eletrônico nº 21/2018), firmado com a empresa **MELO & PINHEIRO LTDA**, CNPJ nº 02.629.342/0001-09, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de matéria prima e insumos no Sistema de Registro de Preço (SRP), para atender a Imprensa Universitária pelo período estimado de 12 (doze) meses na impressão de livros, revistas, periódicos científicos, cartazes, folders, certificados, pastas, envelopes, convites, diplomas, formulários, planilhas, cartões e outros serviços dos centros, departamentos, unidades, pró-reitorias e outras unidades das áreas acadêmicas e administrativas da UFC.

I- Gestores do Contrato:

- **Titular:** Joaquim Melo de Albuquerque, SIAPE nº 1166290
- **Suplente:** Francisco Eustáquio Batista de Sousa, SIAPE nº 1166270

Ambos lotados na Imprensa Universitária

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/08/2018, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331402** e o código CRC **14A02577**.

Referência: Processo nº 23067.048405/2018-97

SEI nº 0331402